

PORTARIA COREN-PE Nº 0537/2023

Designa Paulo Roberto da Silva para conduzir o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desenvolver suas atividades na Subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, que baixam as seguintes determinações:

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0496/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva, para conduzir o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desenvolver suas atividades na subseção Limoeiro, no dia 23/07/2023;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2023.